



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/19

SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DESTA MUNICIPALIDADE.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Dom Pedro II, 830, centro, Cep: 89871-000, inscrito no CNPJ sob o nº 80.622.319/0001-98, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL DARCI CERIZOLLI, portador do CPF nº 430.332.889-87 e RG nº 12C 1.233.665.

**CONTRATADA:** Empresa GENTE SEGURADORA S/A com sede na(o) Rua Marechal Floriano Peixoto, nº450, Bairro Centro, Município de Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, inscrita no CGC/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu representante legal Senhor Marcelo Wais, portador do CPF nº 632.005.380-15 e RG 7009036166.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo em decorrência do Processo de Licitação Nº028/2019, PREGÃO PRESENCIAL, homologado em 19/06/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

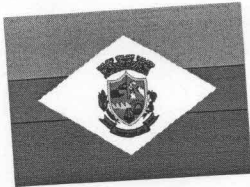
1.1. O presente Aditamento Contratual tem por objeto:

1.1.1 Alterar o Item “4.1 da *Cláusula Quarta – Do Valor Contratual*” relativo ao contrato nº 039/2019, com fundamentação legal no artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93, que passará a vigorar com a seguinte redação:

### “CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL”

4.1. A CONTRATANTE a partir da presente data pagará a CONTRATADA, pela prestação de serviço do seguro, objeto deste Contrato, o preço proposto de **R\$ 37.058,39** (Trinta e sete mil, cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), havendo um ACRÉSCIMO de R\$ **R\$ 886,92** (Oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), em relação ao valor vigente do contrato

1



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA ALTA**  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

*inicial e aditamentos. Justificando que houve a substituição do seguro do veículo (item17)- FIESTA SEDAN Placa: MJZ 8154 para o veículo DUSTER OROCH Expression 1.6 Flex Placa: RAF 9187.*

### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA PUBLICAÇÃO**

2.0. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela CONTRATANTE conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.0 Os demais Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo que a este deu causa, ficam ratificados permanecendo inalterados em sua íntegra, e com plena eficácia.


3.1 E, por assim estarem justos e acertados, passam a assinar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo 039/2019, elaborado em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Serra Alta -SC, 24 de outubro de 2019.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

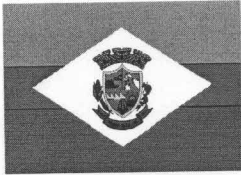
**GENTE SEGURADORA S/A**  
**MARCELO WAIS**  
**RESPONSÁVEL**  
**CONTRATADA**

**Analisado e Aprovado pelo Departamento Jurídico**

  
**MAURÍCIO LEONIR SONDA**  
**Advogado OAB/SC 54.175**



f



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SERRA ALTA  
Av. Dom Pedro II, 830 - Fone (49) 3364-0092.  
CNPJ Nº 80.622.319/0001-98  
E-mail: [compras@serraalta.sc.gov.br](mailto:compras@serraalta.sc.gov.br)  
site: [www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

Testemunhas:

  
EDERSON CEREZOLLI  
CPF: 029.867.439-43  
Sec. de Administração

  
CÉSAR SPEROTO  
CPF: 868.040.659-72  
Agente Administrativo